DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

2° RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, **ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público para conhecimento dos interessados a **2° RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022:**

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.3 O candidato poderá se inscrever em apenas uma função. Caso efetue inscrição em mais de uma função do mesmo horário, prevalecerá a inscrição mais recente; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.4 As provas ocorrerão nos períodos da manhã. Os portões serão fechados às 9h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas. As provas terão duração de 03 (três) horas.

7. DAS NORMAS

7.1 **LOCAL, DIA, HORÁRIO -** A prova objetiva (escrita) será realizada na data provável de 10 de abril de 2022 em local e horário a ser divulgado por meio por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, por meio por meio de seus órgãos oficiais de publicação e no site *www.cmmconcursos.com.br*, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. e o Município poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site *www.cmmconcursos.com.br*.

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.3 O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo por horário de prova. Caso efetue inscrição em mais de um cargo, prevalecerá a inscrição mais recente; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.4 As provas ocorrerão nos períodos da manhã e da tarde. Os portões serão fechados às 9h00min / 14h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas. As provas terão duração de 03 (três) horas.

7. DAS NORMAS

7.1 **LOCAL, DIA, HORÁRIO -** A prova objetiva (escrita) será realizada na data provável de 10 de abril de 2022, nos horários abaixo descrito, conforme o cargo, e em local a ser divulgado por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, por meio de jornal com circulação no município e no site *www.cmmconcursos.com.br*, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
SERVENTE (MULHER)	GARI
AGENTE SOCIAL	MOTORISTA
SECRETÁRIO DE ESCOLA	VISITADOR SANITÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	
FISIOTERAPEUTA	
PSICOLOGO	
PROCURADOR JURÍDICO	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Caiabu/SP, 14 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal